

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1888/87

Interessado: José Benedito Calazans

Assunto: Indicação do interessado para ministrar as disciplinas Didática e Biologia da Educação na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 624/88

CTG "D" Aprovado em 06.04.88  
COMUNICADO AO PLENO EM 27.07.88

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul submete ao Conselho a indicação de José Benedito Calazans para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas Didática e Biologia da Educação no Curso de Pedagogia, Departamento de Educação, a partir do funcionamento do Curso.

O indicado irá ministrar as disciplinas em primeiro provimento por se tratar de Curso novo cuja instalação foi aprovada pelo Parecer CEE 1248/87.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul obteve deste Conselho o Parecer nº 1721/82 favorável a sua indicação para ministrar a disciplina Didática I e II.

É portador dos diplomas de Licenciado em Pedagogia e Licenciado em Ciências Biológicas, expedidos, respectivamente, em 1976 e 1974 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales.

Estudou no Curso de Ciências Biológicas, a disciplina Biologia Educacional I e II, com 105 horas de duração e, no Curso de Pedagogia, estudou Didática com 77 horas de duração.

Realizou Curso de Especialização em Ciências (Ecologia e Programas de Saúde) com 200 horas-aula de duração, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, em 1974.

Constam do processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE 05/80, anexos.

Exerce o indicado, conforme grade horária apresentada apenas funções docentes junto à Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul onde ministra 04 (quatro) aulas da disciplina Didática e ministrará, quando do funcionamento do Curso de Pedagogia, 06 (seis) aulas de Didática e 04 (quatro) aulas de Biologia da Educação.

### 3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de José Benedito Calazans para, na categoria de Professor I lecionar as disciplinas Didática e Biologia da Educação no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular nas áreas pertinentes.

São Paulo, 16 de março de 1988.

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Relator**

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Maria Nilde Mascellani, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Newton César Balzan, Joaquim Pedro de Souza Campos e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06/04/88

**a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**